Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.634 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o exposto no memorando interno nº 725/92, do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, e, de acordo com o que estabelece o art. 23 da Lei nº 3.809, de 06/12/85, resolve designar as professoras **VERA LÚCIA DE SOUZA PEREIRA** e **BERNADETE MARIA NORONHA MUNIZ** para exercerem o cargo de Diretora da E.M. "Profª Edir Frayha" e E. M. "Raphael Sanches", respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE DEZEMBRO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
Secret. Munic. Educ. Cultura